



DECRETO Nº 024/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a adesão do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, nos termos das Resoluções nº 153 e 191 de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB nº 153/2020 aprovou o de Modelo de Registro de Preços Compartilhado *dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado da Bahia;*

CONSIDERANDO que a Resolução CIB nº 191/2020 aprovou a homologação da relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhados *dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;*



CONSIDERANDO a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Modelo de Registro de Preços Compartilhado *dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado da Bahia, nos termos das Resoluções CIB nº 153/2020 e 191/2020.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 13 de maio de 2022.

FLAVIO DA SILVA CARVALHO

Prefeito Municipal